



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17 DE
JULHO DE 2019.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.** O Procurador de Justiça: **Francisco das Chagas Barros de Sousa** e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovada a ata da 8ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 03 de julho de 2019. Ausentes, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e o **Desembargador Kleber Costa Carvalho**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, justificadamente, os Desembargadores **Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**. Inicialmente o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: **01 – 1**Que está havendo a reestruturação da ASCOM, e para isso estão sendo adquiridos equipamentos como drone, câmara fotográfica, lentes e filmadoras profissionais, tendo em vista a necessidade de haver transparência das sessões do Tribunal de Justiça (transmissão de vídeo). **Compareceu à sessão a Desembargador Nelma Sarney Costa.**
02 – Que foi feito investimento na frota do Poder Judiciário com a compra de carros administrativos (pálio weekend;) corolas para os novos desembargadores, e van, furgão,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

caminhão e caminhonete que foram destinados ao 1º grau para as comarcas da capital e do interior. **03** – Que foi lançado o projeto da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar “*Desperta, Maria*”, com o objetivo de incentivar servidoras, colaboradoras das empresas terceirizadas e magistradas a denunciarem situações de violência doméstica e familiar que estejam vivenciando ou que tenham conhecimento; **04** – Que foi firmado o Termo de Cooperação entre a Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça e o Município de Parnarama, com a finalidade de permitir a cessão de servidores do Executivo Municipal para prestarem serviços no Fórum da referida comarca, sem ônus para o Poder Judiciário; **05** – Que no próximo dia 18.07 será o aniversário do Desembargador **Lourival Serejo** e, de logo, parabenizou o colega em nome da Corte. **Compareceu à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.** **06** – Que infelizmente, na manhã do último dia 15 de julho, três servidores do Poder Judiciário – dois efetivos e um terceirizado, lotados na Coordenadoria de Precatórios foram presos por decisão do Juiz da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha. A investigação criminal foi iniciada após requisição desta Presidência, em face de várias denúncias apresentadas perante a Coordenadoria de Precatórios. **Compareceu à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire.** **7** - Que o Tribunal de Justiça iniciou a primeira etapa para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), que permitirá o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário. Por sua vez, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho também teceu considerações sobre o assunto, ressaltando que serão migrados para o novo sistema todos os processos da competência de execução penal em tramitação no Poder Judiciário do Maranhão, com a devida baixa no sistema VEP/CNJ. - O Des. **José Luiz Oliveira de Almeida** comunicou que encaminhou, via Digidoc, o relatório da Ouvidoria para todos os desembargadores. Disse, ainda, que no último dia 8 de julho reuniu-se em Imperatriz com a OAB-Subseção Imperatriz, onde foi discutido o tema “O advogado como agente de Conciliação”, ocasião em que foi proposta a reativação do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Já na reunião em Açailândia, com juízes, defensores públicos e membros do Ministério Público, conciliadores e mediadores judiciais etc, entre outros assuntos, foi proposta a instalação do 1º Centro de Conciliação daquela comarca. - O Des.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, comunicou que foi criado no Maranhão o Observatório de Conflitos Agrários, tendo em vista o alto índice de homicídios contra lavradores. - O Des. **José de Ribamar Castro** propôs que fosse consignado em ata votos de pesar pelo falecimento da Sra. **Elizângela Cardoso**, que prestou relevantes serviços à FUNAC, o que foi aprovado, por unanimidade. O Des. **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça também se associou à proposição. **01- Processo nº 25.903/2019 – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento do 1º biênio do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, como Membro Substituto daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador, ocorrerá no dia 20 de julho de 2019. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs:** Na sessão plenária administrativa ordinária do dia 03.07.19, o Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do TJ no dia 04.07.19. (§ 6º do art. 98 do RI). Manifestaram interesse em concorrer à vaga os Desembargadores **José Luiz Oliveira de Almeida e Luiz Gonzaga Almeida Filho**. Após, o Tribunal, por maioria, aprovou a questão de ordem, levantada pelo Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa**, no sentido de que o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida** não poderia concorrer à referida vaga, tendo em vista que foi eleito para a vaga de Membro Substituto, na categoria de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na sessão plenária administrativa do dia 07 de dezembro de 2011, e tendo em vista o acordo firmado entre os membros desta Corte, de que não haveria recondução ao cargo, com vistas a dar oportunidade a todos que tiverem interesse. Acolheram a questão de ordem, os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Votaram rejeitando a questão de ordem, os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; justificadamente, a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**; e, em gozo de férias, o Desembargador **Kleber Costa Carvalho**. Em seguida, o Desembargador **Marcelino Chaves Everton** solicitou o adiamento da eleição, o que foi aprovado, por unanimidade. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; justificadamente, a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes** e o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos**; e, em gozo de férias, o Desembargador **Kleber Costa Carvalho**. 02 - Recurso Administrativo nº. 49.228/2016 (PAD nº. 10514/2016). Recorrente: **Rosalba Maia de Oliveira** – Oficiala de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim/MA. Advogado: **Drs. Alcebiades Tavares Dantas**– OAB/MA 12369; **Adriana Martins Dantas**, OAB/MA 5116 e outros. Recorrido: **Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Presentes os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, justificadamente, **Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos**. Sessão do dia 03.07.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Sessão do dia 19.06.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Sessão do dia 05.06.19 - “Adiado, face à ausência justificada da relatora.”. 03 - Recurso Administrativo nº 7.697/2019 (Ref. 44.340/2018 - imediato retorno do servidor **Evilânio Ferreira Andrade** para a sua lotação de origem). Recorrente: **Cinthia de Sousa Facundo** – Juíza de Direito da Comarca de Governador Eugênio Barros. Recorrido: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Presentes os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, justificadamente, **Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos**. Sessão do dia 03.07.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Sessão do dia 19.06.19 - “Adiado, tendo em vista a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ausência justificada da relatora”. Sessão do dia 05.06.19 - “Adiado, face à ausência justificada da relatora.”. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos. 04 - Processo Administrativo Disciplinar nº 33.372/2007 (Digidoc nº 6797/2017)**. Representado: **Marcelo Testa Baldochi-Juiz de Direito**. Advogado: **Ulisses César Martins de Sousa – OAB-MA 4.462**. Representante: **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Maranhão**. Relator: **Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo**. “Adiado, a pedido do relator, atendendo solicitação do advogado do representado.”. Presentes os Desembargadores **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente**. Ausentes, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, justificadamente, **Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos**. Sessão do dia 03.07.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator”. Sessão dia 19.06.19 - “Adiado, tendo em vista o relator ter deferido o pedido de adiamento feito pelo advogado do representado.” 05 - Recurso Administrativo nº 39. 537/18 (Ref. Processo nº 21472/19- proposta de criação da Comissão de Constituição e Justiça neste Tribunal). Recorrente: **Desembargador Marcelo Carvalho Silva- Corregedor-Geral da Justiça**. Recorrida: **Comissão de Regimento Interno e Procedimentos**. Relator: **Des. José Bernardo Silva Rodrigues**. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator”. Votaram os Desembargadores **José Bernardo Silva Rodrigues**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** **06 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 25/2019).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da remoção do Juiz **Holídice Cantanhede Barros**, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Rogério Monteles da Costa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 21.701/2019).** **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento da inscrição do magistrado. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Rogério Monteles da Costa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. **07 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra (Edital nº 28/2019)**. Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz **Iran Kurban Filho**). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**. **Juízes inscritos de entrância intermediária:** - **Raniel Barbosa Nunes**, titular da Comarca de Tuntum (Processo nº 21.638/2019). - **Michelle Amorim Sancho Souza Diniz**, ora titular da 1ª Vara da Comarca de **Presidente Dutra (Processo nº 21.954/2019)**. - **Clênio Lima Corrêa**, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão (Processo nº 21.884/2019). - **Silvio Alves do Nascimento**, titular da Comarca de Colinas (Processo nº 22.099/2019). - **Iran Kurban Filho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processo nº 22.954/2019). **Juíza inscrita de entrância inicial: Cathia Rejane Portela Martins**, titular da Comarca de Joselândia (Processo nº 21.704/2019). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”**. Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. **08 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 30/2019)**. Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz **Artur Gustavo Azevedo do Nascimento**). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**. **Juízes inscritos de entrância intermediária:**

- **Gláucia Helen Maia de Almeida**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal (Processo nº 21.637/2019).
- **Marcelle Adriane Farias Silva**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 21.700/2019).
- **Jorge Antonio Sales Leite**, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal (Processo nº 21.873/2019).
- **Rômulo Lago e Cruz**, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 21.880/2019).
- **Marcelo Santana Farias**, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago Pedra (Processo nº 22.230/2019).
- **Cristina Leal Meireles**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 22.392/2019).
- **Marco Adriano Ramos Fonseca**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 22.812/2019).

Juízes inscritos de entrância inicial:

- **Felipe Soares Damous**, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 21.875/2019).
- **Haderson Rezende Ribeiro**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 22.228/2019).
- **Bruno Barbosa Pinheiro**, titular da Comarca de Bom Jardim (Processo nº 22.955/2019).

Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Marcelle Adriane Farias Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia, Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Marcelino Chaves Everton**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos** e **Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. **09 – Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 36/2019). Critério: Antiguidade (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal). Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 22.797/2019). - Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas (Processos nºs: 21.879-23.072/2019). - Tonny Carvalho Araújo Luz, titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 22.871/2019). Juízes inscritos de entrância inicial: - Eilson Santos da Silva, titular da Comarca de Riachão (Processos nºs: 21.978-22.952/2019). - Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 22.806/2019). - Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 22.807/2019). Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por maioria, indicou a Doutora Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas, Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, nos termos da**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”. Votaram, pela indicação da Doutora **Elaile Silva Carvalho** os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. A Desembargadora **Nelma Sarney Costa** votou pela indicação do Doutor **Tonny Carvalho Araújo Luz**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Marcelino Chaves Everton**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos** e **Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. **10 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra (Edital nº 40/2019).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência da designação da Dra. **Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva**, para membro titular da mesma Turma Recursal. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça.** **Juíza inscrita de entrância intermediária: Michelle Amorim Sancho Souza Diniz**, titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra (Processo nº 24.765/2019). **Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento da inscrição. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Michelle Amorim Sancho Souza Diniz, titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 11 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 34/2019). Comarca: **Itinga do Maranhão (Vaga em decorrência da promoção da Dra. **Alessandra Lima Silva**, para a 2ª Vara da Comarca de Porto Franco). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça Juíza inscrita: - Vanessa Machado Lordão**, titular da Comarca de Timbiras (Processo nº 24.065/2019). **Obs: Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Vanessa Machado Lordão, titular da Comarca de Timbiras, para a Comarca de Itinga do Maranhão”.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos e****



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. **12 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 35/2019)**. Comarca: **Bequimão** (Vaga em decorrência da promoção da Dra. **Michelle Amorim Sancho Souza Diniz**, para a 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra). Critério: **Merecimento**. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**. **Juiz inscrito: Ivis Monteiro Costa**, titular da Comarca de São Bento (Processo nº 24.058/2019). **Obs: Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, remoção o Doutor Ivis Monteiro Costa, titular da Comarca de São Bento, para a Comarca de Bequimão”**. Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Marcelino Chaves Everton**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos** e **Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. **13 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 39/2019)**. Comarca: **Montes Altos** (Vaga em decorrência da promoção do **Dr. Bruno Nayro de Andrade Miranda**, para a 1ª Vara da Comarca de Estreito). Critério: **Merecimento**. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**. **Juiz inscrito: - Eilson Santos da Silva**, titular da Comarca de Riachão. (Processo nº25.088/2019). **Obs: Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal, por unanimidade, remoção o Doutor Eilson Santos da Silva, titular da Comarca de Riachão, para a Comarca de Montes Altos”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 14 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 42/2019). Comarca:Alto Parnaíba (Vaga em decorrência da exoneração, a pedido, do Dr. Cícero Barbosa Monteiro Júnior). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: - Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 28.061/2019); Obs: Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado, a pedido, do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e relator”.** Presentes os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** **15 – Processo nº 24.852/2019 – Cleonice Conceição do Nascimento,** matrícula 27631, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, requer aposentadoria voluntária. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de aposentadoria voluntária da Dra. Cleonice Conceição do Nascimento, matrícula n.º 27631, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conjugado com os arts. 21 e 26 da Lei Complementar 73/2004, com proventos correspondentes ao subsídio de Juiz de Direito de entrância final, no valor de R\$ 33.689,16 (trinta e três mil, seiscientos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), nos termos da manifestação do relator (DECISÃO-GP 41562019)”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **16 - Processo nº 25.005/2019 – Cristóvão Sousa Barros,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

matrícula 93104, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, requer aposentadoria voluntária. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de aposentadoria voluntária do Dr. Cristóvão Sousa Barros, matrícula 93104, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, de entrância intermediária, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conjugado com os arts. 21 e 26 da Lei Complementar 73/2004, com proventos correspondentes ao subsídio de Juiz de Direito de entrância intermediária, no valor de R\$ 32.004,70 (trinta e dois mil, quatro reais e setenta centavos), nos termos da manifestação do relator (DECISÃO-GP 41582019)”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 17 - Processo nº 45.796/2017 – Reclamação Disciplinar. Reclamante: Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas- SPC Brasil. Advogado: Leandro Alvarenga Miranda – OAB/SP 261.061. Reclamado: Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caxias. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha - OAB-MA 5.746. Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, após o voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, pelo arquivamento do processo”. Votaram acompanhando o relator, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores **José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Jaime Ferreira de Araújo.** Impedido, o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva,** Corregedor-Geral da Justiça. Ocupou a tribuna o Dr. **Sidney Filho Nunes Rocha - OAB-MA 5.746,** advogado do reclamado. usentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** 18 – Processo nº 3619/2018 (Ref. Portaria GP nº 1124/2017 – Construção do Fórum da Comarca de Imperatriz – SIGILOS. Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “Adiado, para a próxima sessão, a pedido do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator”. Presentes os Desembargadores **José Luiz Oliveira de Almeida,** relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** 19 – Recurso Administrativo nº 24.385/2019 (conversão em pecúnia de férias. Recorrente: **Luzia Madeiro Neponucena,** Juíza de Direito



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca de Ilha de São Luís. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS** – Presidente. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora”. Presentes os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** – Presidente. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. Passou a presidir a sessão o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e, as ausências justificadas dos Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa-Vice-Presidente, Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf**. 20 - **Recurso Administrativo nº 45.073/2018 (Ref. Proc. nº 42.593/2018 - ressarcimento ao erário – diligências)**. Recorrente: **Luís Sérgio Duarte Silva** – Comissário de Menor. Advogado: **Alcebíades Tavares Dantas** – OAB-MA 12369. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS** – Presidente. **Relatora: Desª Ângela Maria Moraes Salazar**. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termo do voto da Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar, relatora**”. Votaram a Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar, relatora** e os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto, Presidente, em exercício, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e, as ausências justificadas dos Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa-Vice-Presidente**, **Antonio Fernando Bayma Araujo** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos** e **Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. Retornou à sessão e passou a presidi-la o Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e, as ausências justificadas dos Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa-Vice-Presidente** e **Antonio Fernando Bayma Araujo**. 21 - Recurso Administrativo nº 25.342/2019 (Ref. Proc. nº 17.623/2019 – ressarcimento ao erário – auxílio saúde) Recorrente: **Salma Maria Silva Barros** – Assessora de Administração. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS** – Presidente. Relator: Des. **Jamil de Miranda Gedeon Neto**. “Adiado, a pedido do Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, relator”. Presentes os Desembargadores **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** Passou a presidir a sessão o Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Presidente, em exercício, tendo em vista o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e, as ausências justificadas dos Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa-Vice-Presidente**, e **Antonio Fernando Bayma Araujo**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Tyrone José Silva**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos** e **Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. 22- Recurso Administrativo nº 5.187/2019 (Ref. Proc. nº 2.141/2019 – pagamento de substituição). Recorrente: **Isabel Cristina Trindade Duarte** – Auxiliar Judiciário. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS** – Presidente. Relatora: **Des. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, relatora. Votaram a Desembargador **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, relatora e os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Presidente, em exercício, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e, as ausências justificadas dos Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa-Vice-Presidente** e **Antonio Fernando Bayma Araujo**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Tyrone José Silva**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos** e **Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. 23 - Recurso Administrativo nº 15.701/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

(Ref. Proc. nº 12.138/2019- afastamento parcial das atividades laborais, com compensação de horário, para participar de curso de Mestrado em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Maranhão(UFMA). Recorrente: **Hellen Cristina Oliveira Amorim Serra** – Técnica Judiciária. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS** – Presidente. Relator: Des. **José Luiz Oliveira de Almeida**. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida, relator**”. Votaram os Desembargadores **José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cru, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente, em exercício, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, e as ausências justificadas dos Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Vice-Presidente e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 24 – Processo n 6862/2019. Requerentes: Aline Michels Lorrenzzetti e outros. Assunto: Decisão CNJ – Pedido de Providências - CUMPRIDEC nº 0003790-89.2018.2.00.0000. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator”.Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e Presidente, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de****



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedidos os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Fróz Sobrinho. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 25 – Processo nº 8.287/2019 – Pedro Guimarães Júnior, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia, solicita a instalação da Vara da Fazenda Pública da referida Comarca, criada pela Lei Complementar nº 158/2013. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, bem com da Associação dos Magistrados do Maranhão (Ofício nº 76/2019). Por meio do Ofício nº 14/2019, os Juízes de Direito André Bezerra Ewerton Martins, Frederico Feitosa de Oliveira, Franklin Silva Brandão Júnior, Clécia Pereira Monteiro e Aureliano Ferreira, titulares da Comarca de Açailândia concordaram com a instalação da referida Vara e apoiaram a Diretoria do Fórum na realocação de servidores da própria Comarca para compor o quadro da nova vara. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e Presidente, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 26 - Processo nº 25.497/2019 – Arianna Rodrigues e Carvalho Saraiva**, Juíza de Direito da Comarca de Dom Pedro, solicita a indicação do servidor **Francisco de Sousa Rios Filho**, Técnico Judiciário, matrícula 162594, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, no período de 18.07 a 16.08.19, em razão do gozo de férias da Oficiala de Justiça **Maria Edilma Silva Diogo**. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor **Francisco de Sousa Rios Filho**, Técnico Judiciário, matrícula 162594, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, no período de 18.07 a 16.08.19. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator”**. Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator e Presidente, **Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 27 – Resolução GP 29/2019 – Altera a redação do art. 20 e**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

acrescenta o inciso XII ao art. 27 do Regimento Interno de Justiça do Estado Maranhão.(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 28 – Resolução GP – 34/2019 – Acrescenta o art. 19-A e altera o art. 21 da RESOL-GP-102019 que regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ, nos termos do art. 5º, da Lei nº 9.326., de 03 de dezembro de 2010 e dá outras providências.(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. **29** - Resolução GP – 39/2019 – Altera o art.17 da RESOL-GP – 332019, que regulamenta o concurso de remoção de servidores efetivos do Poder Judiciário Do Estado do Maranhão (para referendar). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. “Referendada, por unanimidade”. Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator e Presidente, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **Tyrone José Silva**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos** e **Josemar Lopes Santos**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. **30** – Proposta de Resolução – Dispõe sobre procedimentos de pagamento e parcelamento de débitos judiciais por meio de cartão de débito ou crédito e dá outras providências. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução”. Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleones**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire** e os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. EuDiretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretário.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 07 de agosto de 2019.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente